



OFÍCIO nº 45/2022

À Prefeitura Municipal de Augusto Correa
Assunto: Aditivo CONTRATO Nº 20223018

Senhores,

A Alternativa Engenharia vem por meio deste, solicitar aditivo do **Contrato nº 20223018**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 902063/2020, NA COMUNIDADE DO ZÉ CASTOR NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**. Considerando que o contrato se encontra com o percentual executado de 55,03%, que representam os serviços de maior complexidade. Considerando os impactos da inflação sobre os preços dos insumos da construção civil, o que dificultou tanto o volume de pedido quanto a aquisição dos materiais. Solicitamos o aditamento da vigência do contrato.

Castanhal, 16 de dezembro de 2022.

ALTERNATIVA
ENGENHARIA
LTDA:22445502000169

Assinado de forma digital
por ALTERNATIVA
ENGENHARIA
LTDA:22445502000169

ALTERNATIVA ENGENHARIA
CNPJ: 22.445.502/0001-69
WILLIAM P. MOREIRA – SÓCIO

ESTADO DO PÁRA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM 16/12/22

HORÁRIO 16:00

TBahia

Responsável



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N .....: 20223018

ORIGEM.....: TOMADA DE PRE OS N  003/2022 TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORR A

CONTRATADA(O).....: ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTA O DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE  GUA, CONFORME O CONV NIO N  902063/2020, NA COMUNIDADE DO Z  CASTOR NO MUNIC PIO DE AUGUSTO CORR A/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 496.273,32 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e tr s reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exerc cio 2022 Projeto 0501.105120028.1.023 Implanta o e Expans o dos Sistemas de Abastec.de  gua na Zona Urbana e Rural, Classifica o econ mica 4.4.90.51.00 Obras e instala es, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 496.273,32

VIG NCIA.....: 29 de Mar o de 2022 a 24 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Mar o de 2022



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.445.502/0001-69
Razão Social: ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA
Endereço: TV AMERICO GOMES 82 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121201302544720368

Informação obtida em 12/12/2022 10:39:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CNDE-0CBC-7588-1521-464B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 06723 / 2022

PROTOCOLO Nº 00001.0042260/22-90

Contribuinte: ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.445.502/0001-69

Endereço: TRAVESSA AMERICO GOMES

CEP: 68742-330

Complemento

Número: 82

Bairro: NOVA OLINDA

Cidade CASTANHAL

Estado: PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 15/01/2023

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 15:22 horas, do dia 16/12/2022 .

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-0CBC-7588-1521-464B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.486.143-0**CNPJ:** 22.445.502/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:38:52 do dia 28/11/2022**Válida até:** 27/05/2023**Número da Certidão:** 702022081105189-2**Código de Controle de Autenticidade:** 846BE704.4F21BF95.3EA49CF7.4D813F0F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.486.143-0**CNPJ:** 22.445.502/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:38:52 do dia 28/11/2022**Válida até:** 27/05/2023**Número da Certidão:** 702022081105190-6**Código de Controle de Autenticidade:** 94E23CB5.F17BB5C2.40D477F9.A00AEC6F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.445.502/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:16 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **743F.067E.E421.0355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.445.502/0001-69

Certidão n°: 42068111/2022

Expedição: 28/11/2022, às 17:35:22

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.445.502/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa** e no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade do **Aditivo de prazo ao Contrato nº 20223018**, referente ao **objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água, conforme o convênio nº 902063/2020, na comunidade do Zé Castor no Município de Augusto Corrêa/PA.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,

Resolve, **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Aditivo de Prazo ao Setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para a Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa (PA), 20 de Dezembro de 2022.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal